



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 51/2010-CONSUNI/UFAL, de 09 de setembro de 2010.

APROVA A REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS DE MESTRADO OBTIDOS EM HAVANA - CUBA.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que constam nos processos abaixo enumerados e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 09 de setembro de 2010;

CONSIDERANDO a legislação pertinente: o Decreto nº. 94.664/87, a Portaria nº. 475/MEC de 26/08/1987 e a Resolução nº. 24/2006-CONSUNI/UFAL;

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis às equivalências dos títulos apresentados, emitido pela Comissão de Avaliação instituída pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Unidade Acadêmica Centro de Educação - CEDU/UFAL, em atendimento ao previsto pelo artigo 7º da Resolução nº 24/2006-CONSUNI/UFAL;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, aprovada por ampla maioria, na reunião do dia 23/04/2010 e fundamentada pelo Parecer Técnico da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL, bem como as decisões aprovadas pelas Resoluções nºs. 53/2009, 91/2009, 20 e 46/2010-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a revalidação dos DIPLOMAS DE MESTRADO obtidos pelos requerentes, abaixo relacionados, outorgados pelo *Instituto Superior Pedagógico para la Educacion Técnica y Profesional (Havana - CUBA)*.

EPIFANIO DAVI DE SOUZA SANTOS (015943/2010-68)	FRANCELINO ALVES HENRIQUES (014534/2010-44)
JORGE LUIZ TRINDADE (017456/2010-30)	TERCIO LUIS COSSETTI (010726/2010-81)
JOSÉ MAURICIO DIASCÂNIO (014536/2010-33)	-----

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 09 de setembro de 2010.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidente do CONSUNI/UFAL.